



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 207/2018-GP**

Altera o anexo da Portaria nº 188/2018-GP, que estabelece a escala de plantão dos Juízes da Corte e Juízes Auxiliares até a véspera do primeiro turno das Eleições 2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XX, c, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 64/90, que dispõe que os prazos referentes ao art. 3º e seguintes da mencionada lei “são *peremptórios e contínuos e correm em Secretaria ou Cartório e, a partir da data do encerramento do prazo para o registro de candidatos, não se suspendem aos sábados, domingos e feriados*”,

Considerando a Resolução TSE nº 23.450/2015, que determina a abertura da Secretaria do Tribunal aos sábados, domingos e feriados a partir do dia 15 de agosto de 2018;

Considerando as informações constantes no PAE nº 10559/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o anexo da Portaria nº 188/2018-GP, que passa a vigorar conforme o disposto no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 21 de agosto de 2018.

  
Desembargador **Dilermando Mota Pereira**  
Presidente